# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº293/2023

Considerando que é dever do Estado, englobados a União Federal, Estados-Membros e Municípios, fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Considerando que, por mandamento constitucional, deve haver a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, com a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de reconhecimento nacional;

Considerando o impacto positivo na promoção de opção de lazer e esporte à comunidade da localidade;

Considerando que a obra possui baixo custo, diante do excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Estadual e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo local apropriado para prática de esportes à toda a comunidade das imediações, bem como de espaço de lazer, prática esportiva e integração social

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, o Sr. Jerônimo Rodrigues, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de reforma do campo localizado no Caminho 08, Núcleo D, Cajazeiras VIII, CEP 41338-610.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Carlos Suíca**
Vereador do PT